

MEE (Secretaria de Apoio)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretaria de Apoio

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A SECRETARIA DE APOIO

Brasília — maio de 1980

com o seu cumprimento as atividades de sua gestão.

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A finalidade da Secretaria de Apoio - SEA está definida no artigo 17 do Decreto nº 81.454, de 17 de março de 1978, que "dispõe sobre a organização administrativa" do MEC.

A orientação ali estabelecida indica duas linhas básicas de atuação da SEA. De um lado, compete-lhe coordenar a atuação dos órgãos regionais; vale dizer, das Delegacias do MEC nos Estados e Representações nos Territórios Federais. De outro, lhe são atribuídas as atividades de planejamento e execução da política de assistência ao estudante.

As atividades de documentação e divulgação, assim como outras atribuídas à SEA, ou mesmo inerentes ao seu próprio apoio administrativo, formam outros blocos de funções.

Até recentemente, o modelo de desconcentração administrativa adotado pelo MEC era exercitado por intermédio de Delegacias Regionais que abrangiam, em suas respectivas áreas de atuação, diversos Estados. Na prática, o modelo mostrou-se incapaz de atender às necessidades e conveniências operacionais, administrativas e políticas inerentes à atuação do Ministério.

Entendeu-se como oportuna a criação de Delegacias em cada Estado, o que foi feito pelo Decreto nº 84.394, de 16 de janeiro de 1980. Desta forma, em vez de ter-se Representações subordinadas, conforme o caso, a uma das 10 Delegacias Regionais até então existentes, passou-se a ter, em todos os Estados, Delegacias independentes entre si (subordinadas diretamente à SEA para efeito de coordenação), o que resultou em maior flexibilidade administrativa, autonomia operacional e responsabilidade direta e intransferível pela execução das atividades básicas de supervisão das Instituições de Ensino Superior, Registro de Diplomas e Certificados, Análise de Prestação de Contas, exame das solicitações de isenção de tributos de importação, etc.

Quanto às atividades de assistência ao estudante, exercidas pelo Departamento de Assistência ao Estudante - DAE, pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE e pela Fundação Nacional de Material Escolar - FENAME, a Secretaria de Apoio tem procurado integrá-las entre si, interdependentes que são, como também compatibilizá-las com os objetivos, estratégias e programas prioritários da atual Administração do MEC.

As atividades de documentação e divulgação; as de análise e controle de importação dos órgãos e entidades do Ministério e as de apoio administrativo da SEA desenvolvem-se segundo as necessidades a atender.

Constam deste documento informações sobre a estruturação e a programação de trabalho da Secretaria.

As dificuldades administrativas (escassez de recursos financeiros, humanos e materiais), identificadas durante a execução da programação de trabalho, foram deliberadamente omitidas por entender-se, em grau maior ou menor, comuns ao MEC e escaparem ao objetivo fundamental deste documento.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IPT) - 1970

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da SEA aprovada pela Portaria Ministerial nº 677/73, não mais atende às suas necessidades operacionais.

Fatos supervenientes ocorreram, tais como, a transformação das Representações das Delegacias em Delegacias do MEC (DEMEC) nos Estados; a incorporação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) e do Departamento de Documentação e Divulgação (DDD), além de novas decisões políticas sobre o direcionamento, natureza e intensidade das linhas de atuação.

Paulatinamente, à medida em que os fatos acima referidos ocorreram, um novo modelo de estrutura administrativa foi sendo concebido como mais adequado às atuais necessidades da SEA.

A estrutura administrativa, a ser proposta em breve, compor-se-á de:

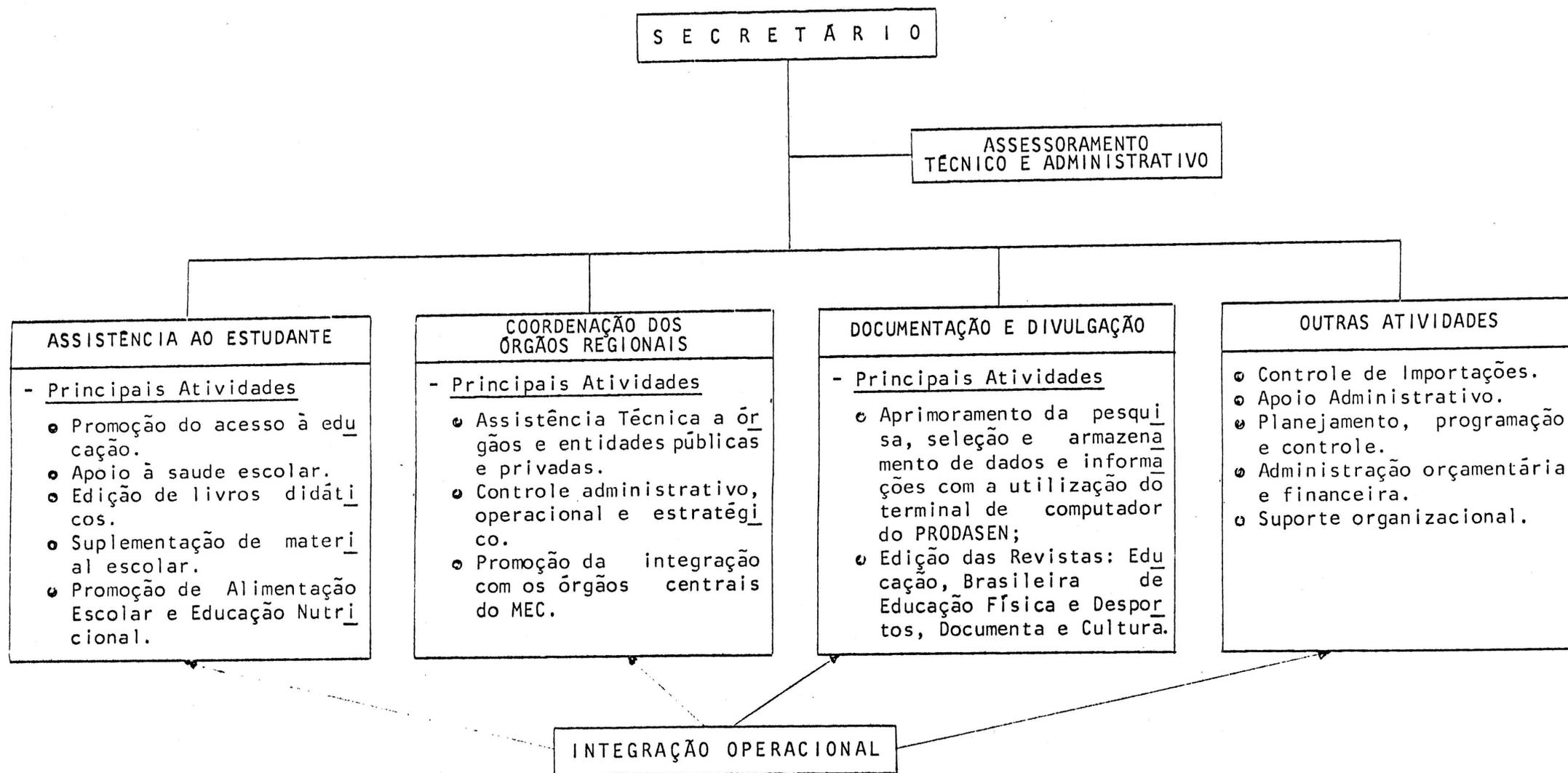
1. Gabinete
2. Assessoria Técnica
3. Subsecretaria de Coordenação dos Órgãos Regionais
 - 3.1. Coordenadoria de Registro de Diplomas e Certificados
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Operacional
 - 3.3. Coordenadoria de Controle de Importação
4. Subsecretaria de Planejamento
 - 4.1. Coordenadoria de Programação e Controle
 - 4.2. Coordenadoria de Orçamento
 - 4.3. Coordenadoria de Modernização Administrativa
5. Subsecretaria de Documentação e Divulgação
 - 5.1. Coordenadoria de Documentação
 - 5.2. Coordenadoria de Distribuição e Circulação
 - 5.3. Coordenadoria de Controle Editorial
 - 5.4. Divisão de Divulgação

- 5.4.1. Seção de Redação e Tradução
 - 5.4.2. Seção de Revisão
 - 5.4.3. Seção de Artes Gráficas
 - 5.4.4. Seção Bibliográfica
- 6. Subsecretaria de Assuntos Estudantis
 - 6.1. Coordenadoria de Acesso à Educação
 - 6.2. Coordenadoria de Ação Comunitária
 - 6.3. Coordenadoria de Bem-Estar do Estudante
 - 6.4. Divisão de Controle Operacional
 - 6.4.1. Seção de Controle e Avaliação
 - 6.4.2. Seção de Estatística
 - 6.4.3. Seção de Cadastro e Convênios
- 7. Divisão de Atividades Auxiliares
 - 7.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
 - 7.2. Seção de Pessoal
 - 7.3. Seção de Serviços Gerais
- 8. Campanha Nacional de Alimentação Escolar
 - 9. Delegacias do Ministério da Educação e Cultura (nos Estados)
 - 10. Representações do Ministério da Educação e Cultura (nos Teritórios)

Esforços especiais têm sido desenvolvidos no sentido de ter-se, na estrutura administrativa adotada, orientação segura para o processo de integração operacional. A SEA tem buscado integrar suas atividades nos termos do modelo anexo.

Atitude crítica em relação ao modelo adotado tem permitido correções de curso, inovações aperfeiçoadoras e a criação de mecanismos de equilíbrio, num processo permanente de consolidação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretaria de Apoio
- Modelo Operacional -



2.1 Atividade de Planejamento

3. PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

3. PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

A programação de trabalho aqui apresentada está dividida nos três blocos de funções, conforme definidos no item 1 (INTRODUÇÃO), a saber:

- 3.1. Assistência ao Estudante
- 3.2. Coordenação dos Órgãos Regionais
- 3.3. Outras Atividades

3.1. Assistência ao Estudante

- 3.1.1. Departamento de Assistência ao Estudante-DAE
- 3.1.2. Fundação Nacional de Material Escolar-FENAME
- 3.1.3. Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE

• DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

O Departamento de Assistência ao Estudante programou para 1980 a distribuição de Bolsas de Trabalho e de Estudo, classificados, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- Bolsas de Trabalho
 - . Arte
 - . Esporte
 - . Pesquisas
 - . Extensão
 - . Para Excepcionais
 - . Convênio MEC/VOLKSWAGEN
 - . Convencional: 3º grau
 - . Para o 2º grau
- Bolsas de Estudo
 - . Ensino Superior

- . 1º e 2º graus
- . 1º Grau e Ensino Especial
- . Convênio MEC/MPAS

Ainda no corrente ano pretende-se incentivar e apoiar, entre outros, os seguintes Programas:

- Habitação Estudantil
Apoio na recuperação das instalações das casas estudantis.
- Restaurantes Universitários
Concessão de auxílio aos restaurantes universitários.
- Atividades Extra-Escolares
Incentivo às atividades culturais promovidas por estudantes, através de suas entidades.
- Ação Comunitária
Financiamento de nove projetos de Ação Comunitária.
- Projeto de Implantação do Programa Nacional de Saúde Escolar
Promoção de condições necessárias à implantação do Projeto. Serão necessários recursos no valor de Cr\$ 305.000.000,00.

• FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR

A Fundação Nacional de Material Escolar vem desenvolvendo, no corrente ano, intensa atividade na produção e distribuição de material escolar e de publicações escolares, dando ênfase aos programas de apoio ao aluno carente de 1º e 2º graus.

Paralelamente a FENAME lançou o "Programa - Módulos Escolares", que prevê a distribuição gratuita de material escolar ao alunado das quatro primeiras séries do 1º grau, em todo o País.

O valor global do Programa é de Cr\$ 1 bilhão, com a participação do FNDE e das Secretarias de Educação dos Estados na seguinte proporção:

FNDE - Cr\$ 260 milhões
 SEEC's - Cr\$ 511 milhões
 FENAME - Cr\$ 229 milhões

Está prevista a distribuição de 15.823.670 módulos — conjuntos de material escolar — gratuitamente, a igual número de alunos.

A FENAME executa o Programa do Livro Didático - Ensino Fundamental-PLIDEF, elaborado em articulação e segundo diretrizes estabelecidas em conjunto com a SEPS.

Com recursos do FNDE (salário-educação, no valor de Cr\$ 700 milhões) serão distribuídos 14.500.000 livros a alunos das 1ª a 4ª séries do 1º grau, em todo o território nacional.

Outros programas e projetos vêm sendo desenvolvidos no corrente ano:

- PRODELIVRO - constituído de dois núcleos:
 1. de Desenvolvimento do Livro, que se propõe a dar apoio a autores, editores e livreiros;
 2. de Patologia do Livro, que se propõe a pesquisar e implantar processos de preservação e conservação de livros e bibliotecas.

Os recursos, oriundos do FNDE, destinados aos núcleos são, respectivamente, de Cr\$ 20 e Cr\$ 10 milhões.

- Programa de Expansão e Melhoria da Educação no Meio Rural - PRO-RURAL — integrante do 3º Projeto Educacional MEC/BIRD, que objetiva expandir as oportunidades educacionais e melhorar as condições da educação no meio rural.
 - . Recursos previstos de Cr\$ 36.6 milhões, oriundos do BIRD.

- Projeto Educação é Cultura — constituído de 400.000 coleções de 10 títulos básicos, de diversas áreas, para distribuição gratuita no País, visando apoiar e orientar professores do 1º grau.
 - . Estão previstos recursos de Cr\$ 32,3 milhões, oriundos da FENAME e do FNDE.
 - . Este projeto encontra-se em fase de elaboração.
- Outros Programas do Livro Didático:
 - . PLIDEM - para o Ensino Médio, com recursos no valor de Cr\$ 10,9 milhões.
 - . PLIDES - para o Ensino Superior, com recursos de Cr\$ 15,7 milhões.

Ambos os programas estão em fase de execução.

• CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE ao concentrar sua atuação nas áreas mais carentes do País, consideradas do ponto-de-vista do desenvolvimento sócio-econômico, com ênfase para as zonas rurais e periferias urbanas, reforçará a prioridade estabelecida pelo III PSECD.

A orientação programática da CNAE para 1980 está voltada para:

1. concentração do Programa em áreas carentes rurais e das periferias urbanas;
2. criação e implantação de um programa rotineiro de fornecimento de merenda escolar durante o período de férias, paralelamente a um programa recreativo dirigido aos escolares, com participação da comunidade;
3. criação junto ao Setor Saúde, de um programa rotineiro de imunização e distribuição de suplementos nutricionais à população escolar carente;

4. criação e implantação de um programa de atendimento ao pré-escolar, onde, simultaneamente à distribuição da alimentação, será desenvolvido um programa recreativo.

Por outro lado, a CNAE conta com a colaboração do Programa Mundial de Alimentos-PMA, Organismo das Nações Unidas, para o desenvolvimento do programa de suplementação alimentar conjugado às atividades de educação e saúde, nos Estados da Bahia, Projeto BRA-339, Amazonas e Pará, Projeto BRA-2325.

Em virtude do desempenho alcançado, solicitou-se o aumento da cobertura do Projeto BRA-339, estendendo-o aos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, com uma previsão de 100 mil beneficiários a partir de abril do corrente ano.

Em relação ao Projeto BRA-2325, foi solicitada ao PMA a sua ampliação, bem como a implantação nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, a partir de 1982 e vigindo até 1984, com uma previsão de atendimento a cerca de 1.800 mil beneficiários.

As tabelas anexas apresentam, sinteticamente, as metas de atendimento e a origem dos recursos programados para execução em 1980.

META PARA 1980

COORDENADORIAS REGIONAIS	ESTUDANTES								
	PRÉ-ESCOLAR			1º GRAU			SOMA-PRÉ-ESCOLAR + 1º GRAU		
	EXISTENTES (E)	ATENDIDOS (F)	DIFERENÇA (E-F)	EXISTENTES (G)	ATENDIDOS (H)	DIFERENÇA (G-H)	EXISTENTE (I)	ATENDIDOS (J)	DIFERENÇA (I-J)
RONDÔNIA	2528	2260	268	70879	60190	10689	73407	62450	10957
ACRE	1890	1260	630	50624	41830	8794	52514	43090	9424
AMAZONAS	10799	2900	7899	238692	123730	114962	249491	126630	122861
RORAIMA	1231	1231	0	15854	15854	0	17085	17085	0
PARÁ	16170	15600	570	554772	550530	4242	570942	566130	4812
AMAPÁ	2167	600	1567	44781	28840	15941	46948	29440	17508
MARANHÃO	35160	8350	26810	584472	169100	415372	619632	177450	442182
PIAUI	12129	8150	3979	397556	235920	161636	409685	244070	165615
CEARÁ	63364	43760	19604	1378993	748830	639163	1442357	792590	649767
R.G. DO NORTE	11363	5420	5943	353135	270040	84095	365498	275460	90038
PARAÍBA	5506	450	5056	512187	290850	221337	517693	291300	226393
PERNAMBUCO	28199	9450	18749	1347259	729380	617879	1375458	738830	636628
ALAGOAS	20666	19420	1246	327994	281980	46014	348660	301400	47260
SERGIPE	14292	7750	6542	225776	120080	105696	240068	127830	112238
BAHIA	56236	41030	15206	1539466	860260	679206	1595702	901290	694412
MATO GROSSO	1742	1200	542	205280	164950	40330	207022	166150	40872
MATO G. DO SUL	6059	1500	4559	318804	178560	140244	324863	180060	144803
GOIÁS	26690	21500	5190	898838	588140	310698	925528	609640	315888
D. FEDERAL	28360	15300	13060	209483	209483	0	237843	224783	13060
MINAS GERAES	127563	91000	36563	2957684	2102502	855164	3085247	2193520	891727
E. SANTO	32588	28600	3988	397423	338800	58623	430011	367400	62611
RIO DE JANEIRO	111441	22680	88761	1719291	819000	900291	1830732	841680	989052
SÃO PAULO	166175	148512	17663	3294148	2877100	417048	3460323	3025612	434711
PARANÁ	23445	13410	10035	1422993	1194400	228593	1446438	1207810	238628
SANTA CATARINA	31409	28500	2909	735640	611800	123840	767049	640300	126749
RIO G. DO SUL	43026	18000	25026	1353630	830000	523630	1396656	848000	548656
TOTAIS	880198	577833	322365	21156654	14442167	6174393	22036852	15000000	7036852

COORDENAÇÃO REGIONAL	ORIGEM DOS RECURSOS					TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	*MUNICIPAL	COMUNITÁRIO	INTERNACIONAL	
RONDÔNIA	18.139.000	11.880	335.156	476.994	-	18.963.030
ACRE	20.857.100	3.785.244	1.972.135	572.624	-	27.187.103
AMAZONAS	54.995.200	6.036.747	10.934.267	1.851.098	260.000.000	333.817.312
RORAIMA	8.294.800	-	1.488.788	1.052.532	-	10.836.120
PARÁ	104.183.100	14.819.873	6.690.832	4.503.936	55.000.000	185.197.741
AMAPÁ	10.816.000	-	405.583	45.053	-	11.267.036
MARANHÃO	51.081.800	4.133.863	4.642.207	585.652	-	60.443.522
PIAUI	69.462.800	6.055.689	4.413.500	309.489	-	80.241.478
CEARÁ	199.369.900	16.083.840	26.900.456	22.239.195	-	264.593.391
R.G. NORTE	65.510.200	18.088.217	11.132.213	4.510.881	-	99.241.511
PARAÍBA	78.412.300	11.637.587	14.326.354	2.824.151	-	107.200.392
PERNAMBUCO	204.925.100	37.583.985	17.575.911	7.633.550	-	267.723.546
ALAGOAS	68.315.800	2.793.617	1.692.927	999.868	-	73.802.212
SERGIPE	40.383.800	7.000.274	8.680.698	2.412.406	-	58.477.176
BAHIA	156.197.600	29.862.902	69.771.031	28.025.248	35.000.000	318.856.781
MATO GROSSO	36.098.700	7.463.966	5.170.039	3.326.863	-	52.059.568
MATO G.DO SUL	42.003.300	29.129.598	6.892.400	487.968	-	78.513.266
GOIÁS	112.572.600	36.583.280	58.074.177	35.785.886	-	243.015.943
D. FEDERAL	68.288.300	26.347.692	-	5.808.625	-	100.444.617
MINAS GERAIS	245.684.500	130.066.695	97.274.101	220.185.439	-	693.210.735
ESP.SANTO	90.875.500	31.693.098	28.598.253	47.477.307	-	198.644.158
R. JANEIRO	72.250.000	249.631.027	64.799.599	43.672.819	-	358.175.695
SÃO PAULO	191.437.200	566.331.195	444.660.092	57.332.103	-	1.259.760.590
PARANÁ	86.726.200	48.486.222	86.982.115	48.020.230	-	270.214.767
SANTA CATARINA	89.686.900	16.389.967	23.191.704	169.408.356	-	298.676.927
R.G. DO SUL	64.632.300	73.617.542	84.817.062	45.445.727	-	268.512.631
T O T A L	2.251.700.000	1.373.639.000	1.081.372.000	754.994.000	350.000.000	3.811.705.000
PERCENTUAIS						

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Da totalidade de recursos Federais já programados será adicionado a quantia de Cr\$ 900.000.000,00 proveniente do excesso de arrecadação do FAS, sendo que, desse total, Cr\$ 650.000.000,00 já foram aprovados pela E.M.nº 006 de 30.4.80 do CDS e encontra-se em fase de aprovação do Plano de Aplicação.
- 2 - Possibilidades de acréscimo de mais Cr\$ 400.000.000,00 provenientes do excesso de arrecadação do Salário Educação, a ser confirmado até setembro/outubro/80
- 3 - Possível acréscimo das Participações Estadual e Municipal, a ser confirmada até julho/80.-

• COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS REGIONAIS

A política de desconcentração do MEC tem nas Delegacias e Representações os agentes de sua execução. Assim, a Secretaria de Apoio tem procurado desenvolver atividades de organização e reorganização das DEMECs e REMECs visando a melhoria da capacidade gerencial desses órgãos. Em conformidade com tal política, foi constituída uma equipe técnica para assessoramento, assistência técnica e orientação aos órgãos regionais.

A análise da situação dessas Delegacias e Representações indicou a necessidade do desenvolvimento de alguns projetos tendo em vista o seu fortalecimento.

Na programação a seguir apresentada estão relacionados, de maneira sintética, os principais projetos:

- Organização de um sistema de informações visando ao aprimoramento das DEMECs na sua função de intermediadora dos órgãos centrais do MEC nos Estados;
- Implantação dos sistemas de:
 - . Pagamento de Pessoal,
 - . Controle de Patrimônio,
 - . Execução Orçamentária e Financeira;
- Treinamento de Pessoal;
- Implementação de Programas Culturais;
- Participação das Delegacias e Representações no desenvolvimento de programas de Educação Física e Desportos;
- Implantação de Mecanismos institucionais para o controle de bolsas de Estudo;
- Realização do II Encontro de Delegados e Representantes (16 a 20 de junho).

• DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As atividades de Documentação e Divulgação, a cargo do atual Departamento de Documentação e Divulgação consistem de apoio técnico às necessidades dos órgãos do MEC, destacando-se as seguintes:

- Aprimoramento da pesquisa, seleção e armazenamento de dados e informações com a utilização do terminal de computador do PRODASEN;
- Revista Educação — Edição de 4 (quatro) números por ano, no total de 20.000 exemplares;
- Revista Brasileira de Educação Física e Desportos;
- Revista Documenta;
- Revista Cultura.

• OUTRAS ATIVIDADES

- Controle de Importação.

Não serão objeto dessa exposição as atividades cometidas à Divisão de Apoio Administrativo - DAA, por serem comuns às demais Secretarias do MEC.

- Controle de Importações

No exercício de 1980, pretende-se fazer o acompanhamento da utilização dos bens a serem adquiridos (equipamentos e livros) no mercado interno e externo e importação de serviços, pelas Universidades Federais, Fundações, Escolas Técnicas e Órgãos da Administração Direta, para melhor aproveitamento das cotas atribuídas.

A cota fixada para o MEC, pela SEPLAN, está muito aquém das solicitações recebidas pela Secretaria de Apoio.

Está sendo pleiteada uma complementação da ordem de 10 milhões de dólares — para compras no mercado externo, e de 100 milhões de cruzeiros — para compras no mercado interno, sem o que importantes atividades serão seriamente prejudicadas, principalmente das Universidades.